

**TERMO ADITIVO Nº 076/2023 - SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.321.800-1  
SEI 6018.2023/0021581-2

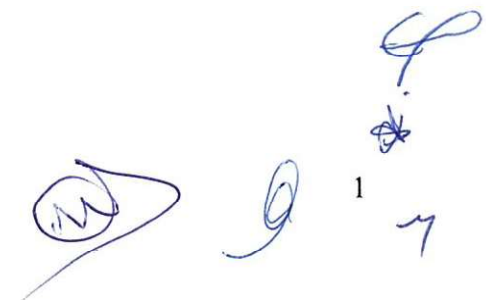
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** OS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DO DISTRITO ADMINISTRATIVO JARDIM SÃO LUIZ DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M' BOI MIRIM.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de recurso de CUSTEIO para incremento de RH para a EMAD M'Boi Mirim para o período de 01 a 30 de abril de 2023.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por Intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, neste ato representado pela Coordenadora de Saúde Adjunta, **MARIA CRISTINA STOPPA CARVALHO**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007.0304.668-0, Certificado de Qualificação nº 017, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.232.221/0001-26, e no CREMESP sob o nº 965509, com endereço na Rua Francisco Xavier de Abreu, 483, Jardim Monte Azul, São Paulo-SP CEP 05836-180, e com Estatuto arquivado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela presidente, **DAYSE LUIS MARCELINO**, Procuradora/ Coordenadora, brasileira, solteira, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R012/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



1

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para incremento de RH para a EMAD M'Boi Mirim no valor R\$ 35.031,87 (trinta e cinco mil, trinta e hum reais e oitenta e sete centavos) a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para o período de 01 a 30 de abril de 2023, conforme cronograma abaixo:

	abr/23	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 35.031,87	R\$ 35.031,87
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.031,87</b>	<b>R\$ 35.031,87</b>

As despesas acima onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1.

### CLÁUSULA SEGUNDA

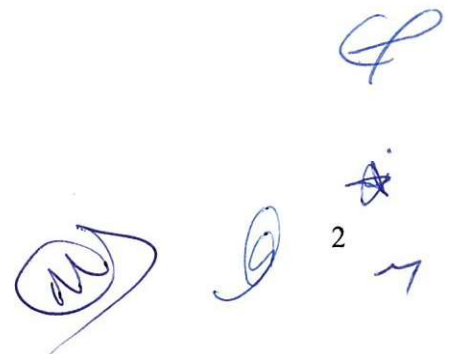
Contratação dos profissionais para a EMAD M'Boi Mirim:

- 01 Assistente Social (30 h)
- 01 Psicólogo (30 h)

### CLÁUSULA TERCEIRA

**Anexo V** – Equipe e Metas

**Anexo VI** – Plano Orçamentário de Custeio consolidado



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a circled 'M', and a checkmark.

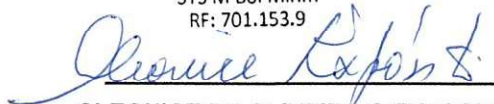
**CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R012/2015 - SMS.G.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 06 de abril de 2023.

Dra. Cleonice Cardoso Expósito  
Supervisora Técnica de Saúde  
STS M'Boi Mirim  
RF: 701.153.9



**CLEONICE DE OLIVEIRA C. EXPOSITO**  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M'BOI MIRIM

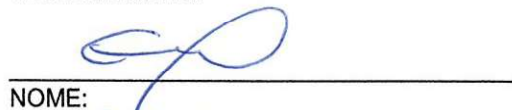
  
Associação Comunitária Monte Azul  
51.232.221/0001-26  
Dayse Luis Marcelino  
Procuradora  
CPF: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]

**DAYSE LUIS MARCELINO**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL

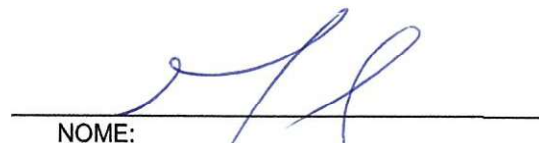
  
M. Cristina S. Carvalho  
RF 655.863.1/1  
Ass. Técnico  
Coord. Regional Saúde Sul

**MARIA CRISTINA STOPPA CARVALHO**  
COORDENADORA DE SAÚDE ADJUNTA  
CRSSUL

**TESTEMUNHAS:**

  
NOME: \_\_\_\_\_  
RG: [REDACTED]

**Gisele Moreira Falcão França**  
RF 641.440.1  
Assessoria Técnica  
CRSSUL

  
NOME: \_\_\_\_\_  
RG: [REDACTED]

**Edson Maciel**  
Gestor Financeiro  
RG: [REDACTED]

**ANEXO V – EQUIPE COMPLETA E METAS**

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAD						
EMAD M'BOI MIRIM						
Categoria Profissional	Jornada Semanal em horas	Quantidade de profissionais			Procedimento	Metas
		Necessidade	Existente Administração direta	a contratar		
Médico	20 h	2	0	2	Consulta/Atendimento Domiciliar	110
Enfermeiro	40 h	2	0	2	Consulta/Atendimento Domiciliar	220
Fisioterapeuta	30 h	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	80
Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1	Consulta/Atendimento Domiciliar	110
Auxiliar de Enfermagem	40 h	3	0	3	Visita Domiciliar	300
Técnico de Enfermagem	40 h	2	0	2	Visita Domiciliar	200
Assistente Social	30 h	1	0	1	Visita Domiciliar	80
Psicólogo	30 h	1	0	1	Visita Domiciliar	80
					Número de Pacientes em acompanhamento	70
					Número de Pacientes admitidos Desospitalizados	12%
<b>Equipe Administrativa</b>						
Auxiliar Tec. Administrativo	40 h	1	0	1		
Coordenador	40 h	1	0	1		
<b>TOTAL</b>		<b>15</b>	<b>0</b>	<b>15</b>		




4 7





**ANEXO VI – CONSOLIDADO**

Plano Orçamentário - Consolidado		
<b>CONTRATO DE GESTÃO:</b>		
<b>UNIDADES-SERVIÇO</b>		
<b>PERÍODO</b>	<b>abr/23</b>	<b>TOTAL</b>
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>R\$ 16.031,87</b>	<b>R\$ 16.031,87</b>
01.01.01 - Salários	R\$ 12.475,35	R\$ 12.475,35
01.01.02 - Adicional insalubridade	R\$ 528,00	R\$ 528,00
01.01.07 - 13º salário	R\$ 1.051,63	R\$ 1.051,63
01.01.09 - Adicional 1/3 Férias	R\$ 378,74	R\$ 378,74
01.01.20 - Auxílio Creche	R\$ 120,00	R\$ 120,00
01.02.01 - Vale Transporte	R\$ 156,00	R\$ 156,00
01.02.06 - Vale Alimentação	R\$ 312,18	R\$ 312,18
01.03.03 - FGTS	R\$ 1.009,97	R\$ 1.009,97
01.04 - Outras Despesas de Pessoal		
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
02.01.01 - Material Odontológico		
02.03.01 - Suprimento de Informática		
02.03.02 - Material de Escritório		
02.04.02 - Material de Limpeza		
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.04.06 - Material de EPI		
02.04.10 - Suprimentos de Informática		
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo		
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>		<b>R\$ 0,00</b>
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
<b>04. Serviços Terceirizados</b>		<b>R\$ 0,00</b>
04.01.01 - Assessoria Contábil		
04.01.02 - Assessoria e Consultoria		
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplic. Informática		
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.01.07 - Lavanderia		
04.01.08 - SND		
04.01.09 - Serviços de Remoção		
04.01.11 - Serviços Gráficos		
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados		
04.02.01 - Educação Continuada		
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico		
04.04.02 - Serviços de outros profissionais da Saúde		
<b>5 - Manutenção</b>		
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequação		
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos		
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial		
05.01.04 - Manutenção de Informática		
<b>7 - Equipamentos - investimentos</b>		
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais		
<b>8 - Locação</b>	<b>R\$ 19.000,00</b>	<b>R\$ 19.000,00</b>
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
08.01.02 - Locação de Imóveis		
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos		
08.01.04 - Locação de Veículos	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>		<b>R\$ 0,00</b>
09.01.01 - Água		
09.01.02 - Energia		
09.01.03 - Telefonia		
09.01.05 - Assinatura de Internet		
09.02.01 - Taxas e Impostos		
09.04.99 - Outras Despesas diversas		
<b>TOTAL DO CUSTEIO</b>	<b>R\$ 35.031,87</b>	<b>R\$ 35.031,87</b>